



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 036/2021-PRES

Altera por *ad referendum*, a data da reunião ordinária da Diretoria do Crea-DF, do mês de março de 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a próxima reunião ordinária da Diretoria, está prevista para o dia 02 de março de 2021;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º Por *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da reunião ordinária da Diretoria, prevista para o dia 02 e março **para o dia 09 de março de 2021.**

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação da Diretoria, em sua próxima reunião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.


Eng^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

